

Processo n.: @PCR 20/00700459

Assunto: Prestação de contas de recursos antecipados à pessoa jurídica Cirurgia Bucomaxilofacial S/S Ltda., no total de R\$ 50.000,00, por meio das NE ns. 662 e 702, de 2007, para o XIX Congresso Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial - XIX COB

Responsáveis: Gilmar Knaesel, Cirurgia Bucomaxilofacial S/S Ltda. e José Nazareno Gil

Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO

Unidade Técnica: DGE

Decisão n.: 732/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Arquivar o presente processo, sem resolução de mérito.

2. Determinar à Secretaria-Geral deste Tribunal:

2.1. o cumprimento do § 5º do art. 1º da Instrução Normativa n. TC-29/2021;

2.2. a ciência desta Decisão:

2.2.1. aos Responsáveis supramencionados, bem como notificá-los da possibilidade de solicitação de desarquivamento, nos termos do art. 1º § 4º da Instrução Normativa n. TC-29/2021;

2.2.2. à Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina – SANTUR -, a fim de que adote as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, nos moldes do § 5º do art. 1º da Instrução Normativa n. TC-29/2021.

Ata n.: 21/2022

Data da Sessão: 15/06/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC